



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## ESCLARECIMENTO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – RETIFICADO PELO TC-020288.989.21-3  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2712/2021  
DE: 21 de Setembro de 2021

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 032/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da **DOS REIS SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, expor o que segue:

### QUESTÕES:

1. Considerando as diferenças de execução e dos custos entre o serviço de roçada e o serviço de gradeamento, venho por meio desta solicitar esclarecimentos quanto a quantidade mínima que será exigida para executar de cada serviço?
2. Considerando que será executado 750.000m<sup>2</sup> mensal qual a quantidade de roçada mecanizada e qual a quantidade de gradeamento, haja vista que será determinante na hora e fixar os valores na proposta, solicitamos o esclarecimento para ofertar a melhor proposta para a administração?
3. Qual será o critério da administração para optar entre um serviço ou outro, ou seja, entre gradeamento ao invés da roçada?
4. Qual a rotina de execução de cada serviço?

**ESCLARECIMENTOS:** Conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seguem os esclarecimentos.

A Considerar:

Termo de referência:

"Lote 02:

3.3 – Roçada Mecanizada e/ou Gradeamento.

*Consiste na roçagem de gramado e/ou mato, através de trator agrícola acoplado à roçadeiras hidráulicas com largura de corte de 1,80m ou grade com discos - trincha (dependendo da indicação da contratante), utilizado para roçar/gradear áreas públicas e/ou particulares.*

*Observação 01: Em áreas cuja roçada mecanizada encontre obstáculos como, por exemplo, árvores, resíduos e etc, a Contratada deverá contornar os obstáculos incluindo na execução da roçada mecanizada e/ou gradeamento o serviço de roçada manual para a conclusão integral do serviço, as áreas de obstáculos serão descontadas do total da área a ser paga. A contratante poderá durante o transcorrer do contrato, modificar a programação de rotina, desde que haja conformidade com a quantidade programada mensal.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

É parte integrante do serviço de roçada mecanizada/gradeamento a limpeza/varrição da via pública e do passeio defronte ao local onde os serviços foram executados caso os detritos sejam lançados fora dos limites do lote, configurando inexecução contratual a não realização desta etapa do serviço dentro das normas e regras legais e técnicas pertinentes. Os serviços serão medidos por metro quadrado de roçada/gradeamento executada, tendo por base a área do terreno que receber os serviços.

Observação 02: A remoção e destinação final dos resíduos gerados durante a execução não fazem parte do escopo da contratada salvo a limpeza (varrição) dos detritos atirados fora da área (via e passeio público) de execução.

(...)

8.4 A Contratante poderá definir diversos locais para realização simultânea dos serviços; referentes ao lote 01: no máximo de 05 (cinco) para serviços capina/raspagem, referente ao lote 02: até 02 (dois) locais para serviços de roçada mecanizada/gradeamento e referente ao lote 03, 02 (dois) para serviço de remoção de resíduos da construção civil e inservíveis, de acordo com as Ordens de Serviços. A Contratante indicará os locais de prestação dos serviços através da indexação dos setores constante em anexo e/ou croqui de localização conforme descrito no item “Expedição de Ordens de Serviços” deste termo de referência.

(...)

#### 10. **DA ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para efeito de controle dos serviços, serão adotadas as seguintes produtividades máximas mensais:"

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade por mês
01	01	Serviços de capina e raspagem de vias e logradouros públicos com utilização de fermentas manuais, roçadeiras costais/laterais com fio de nylon ou capinadeira mecanizada	Metro linear	140.000
02	01	Serviços com trator agrícola acoplado a grade de disco ou roçadeiras hidráulicas.	Metro quadrado	750.000
03	01	Serviços de remoção de resíduos da construção civil e materiais inservíveis de áreas particulares e/ou municipais incluindo transporte e descarte.	Tonelada	1.250

Informamos:

1) Não há diferença referente a execução uma vez que a grade ou a roçadeira podem ser acoplados ao mesmo trator agrícola e o mesmo operador pode providenciar a execução dos serviços, logo a contratada deve deixar os dois equipamentos a disposição da contratante e utilizar conforme indicação na ordem de serviço correspondente.

2) Conforme item 10 a quantidade é estimativa a ser considerada como produtividade máxima mensal.

Conforme item 3.3 o equipamento para execução será referenciado na ordem de serviço correspondente, sua indicação depende exclusivamente da necessidade observada durante vistoria realizada previamente na área a ser encaminhada na Ordem de Serviço.

3) Estação do ano, dimensões da área, estimativa de retorno a região, etc



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

4) Vide respostas 02 e 03 e considerar ainda: "A contratante poderá durante o transcorrer do contrato, modificar a programação de rotina, desde que haja conformidade com a quantidade programada mensal. "

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 15 de dezembro de 2021.

**RENATA C. BRATFISCH**  
CRA-SP 6-006531  
Coordenadora Executiva de Serviços Públicos

**WINIA MASSONETO PRIARO PARRON**  
Pregoeira